Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada CNPJ nº 27.035.883/0001-21

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A. – CNPJ nº 62.232.889/0001-90)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2026

Ref.: Relatório nº 267RG-017-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12ª andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP) - Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Base para opinião com ressalvas

Limitações quanto aos saldos iniciais e resultado de exercícios anteriores

As demonstrações contábeis do Fundo correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de julho de 2025 com ressalvas devido aos seguintes assuntos: **a)** relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis de fundos investidos com abstenção de opinião devido à ausência de demonstrações contábeis auditadas de fundos investidos e ausência de provisão para taxa de performance, cujos saldos representavam o equivalente a 6,77% do patrimônio líquido do Fundo naquela data; **b)** relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis de fundos investidos com ressalva devido a diferenças no valor justo da companhia investida, cujo impactos equivaliam a 1,33% do patrimônio líquido do fundo naquela data; **c)** demonstrações contábeis auditadas de fundos investidos com descasamento significativo com a data base do Fundo, cujos saldos representavam o equivalente a 1,67% do patrimônio líquido do Fundo naquela data; e **d)** ausência de demonstrações contábeis auditadas das companhias investidas Liv Up Limited e Virtual People, mensuradas a valor justo no montante total de R$ 11.952 mil, o equivalente a 3,38% de seu patrimônio líquido naquela data. Até a data de emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes, nem foi possível, através da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que nos possibilitassem concluir quanto aos saldos de abertura dos referidos investimentos, seus possíveis impactos na demonstração do resultado do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, e eventuais itens de divulgação, bem como seus eventuais efeitos sobre a comparabilidade das citadas demonstrações contábeis.

Investimento em cotas de Fundo - defasagem nas demonstrações contábeis auditadas de fundos investidos

Conforme Nota Explicativa nº 5.2, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimento em cotas do **a)** Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e **b)** Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (em conjunto, "Fundos Investidos"), no montante de R$ 26.572 mil, o equivalente a 8,05% de seu Patrimônio Líquido. As últimas demonstrações contábeis auditadas dos Fundos Investidos foram levantadas em data-base igual ou superior a três meses à data-base do Fundo, não tendo sido possível realizarmos procedimentos de auditoria sobre os citados Fundos Investidos na data-base de 28 de fevereiro de 2026. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude das citadas limitações.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional

Conforme Nota Explicativa nº 1, o Fundo iniciou suas atividades em 14 de julho de 2017, com prazo de duração previsto de 10 anos, findando em 14 de julho de 2027. Nesse sentido, a continuidade operacional do Fundo está condicionada a prorrogação do seu prazo de duração estipulado em regulamento. Nossa opinião não contém ressalva com relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 28 de julho de 2025 com modificação de opinião acerca de: **a)** demonstrações contábeis de fundos investidos com abstenção de opinião decorrente de ausência de demonstrações contábeis auditadas de fundos investidos e ausência de provisão para taxa de performance, cujos saldos representavam o equivalente a 6,77% do patrimônio líquido do fundo naquela data; **b)** demonstrações contábeis de fundos investidos com ressalva decorrente de diferenças no valor justo da companhia investida, cujo impactos equivaliam a 1,33% do patrimônio líquido do fundo naquela data; **c)** demonstrações contábeis de fundos investidos com descasamento significativo com a data base do Fundo, cujos saldos representavam o equivalente a 1,67% do patrimônio líquido do fundo naquela data; e **d)** ausência de demonstrações contábeis auditadas das companhias investidas Liv Up Limited e Virtual People, mensuradas a valor justo no montante total de R$ 11.952 mil, o equivalente a 3,38% do Fundo naquela data.

Responsabilidade da administradora sobre as demonstrações contábeis

A administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 27.035.883/0001-21

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

		2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Notas Explicativas**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**4.680**	**1,43**		**4.523**	**1,28**
Disponibilidades			**1**	**-**		**1**	**0,00**
Depósitos bancários (*)			1	-		1	0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa			**4.679**	**1,43**		**4.522**	**1,28**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F		2.638	4.679	1,43	2.920	4.522	1,28
Títulos e valores mobiliários	**5**		**364.002**	**110,34**		**398.183**	**112,55**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.1**		**19.141**	**5,80**		**39.158**	**11,07**
Liv Up Limited		2.007.895	10.008	3,03	2.007.895	9.323	2,64
Spectra Segregated Portolio LLC - Series A		1.618.958	7.508	2,28	1.609.608	8.212	2,32
Virtual People Informática S.A.		207.683	1.625	0,49	207.683	2.629	0,74
Ademicon Holding S.A.		-	-	-	588.690	18.994	5,37
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.2**		**316.844**	**96,04**		**334.433**	**94,53**
Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia Investimento no Exterior		12.810.054	101.367	30,73	12.693.686	101.385	28,66
220 Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes		1.699.972	83.727	25,38	1.699.972	93.233	26,35
Astella Omie Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes		4.188	80.347	24,36	4.188	58.322	16,49
Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		15.722.813	20.925	6,34	15.722.813	23.783	6,72
Danica Rentals Fundo De Investimento Em Participações - Empresas Emergentes		2.590	8.371	2,54	2.590	6.897	1,95
Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		4.873.185	5.647	1,71	4.873.185	3.513	0,99
SF TBG I - Fundo De Investimento em Participações em Empresas Emergentes		1.779	4.100	1,24	1.779	4.184	1,18
Treecorp Burger Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes		5.387	4.094	1,24	5.161	9.286	2,62
Vinci Capital Partners II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações		4.430	3.001	0,91	4.430	3.582	1,01
Oria Tech Secundário I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		16.818	2.775	0,84	16.818	4.393	1,24
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações		11	1.508	0,46	11	1.543	0,44
Ória Tech Zenvia Co-Investiment Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		4.594	354	0,11	4.594	2.705	0,76
Ória Tech Secundário I - Classe B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		2.382	344	0,10	2.382	544	0,15
Spectra Villa Lobos Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia		3.664.130	146	0,04	3.664.130	182	0,05
Starboard Special Situations II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		18.319.667	124	0,04	18.319.667	716	0,20
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2		2.319	9	-	2.310	31	0,01
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1		6.563	5	-	6.558	111	0,03
Treecorp Trator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		-	-	-	2.191	20.023	5,66
Cotas de fundos de investimento em participações no exterior	**5.3**		**28.017**	**8,50**		**24.592**	**6,95**
DGF 6, L.P.			28.017	8,50		24.592	6,95
Outros créditos			**1**	**-**		**1**	**0,00**
Despesas diferidas			1	-		1	0,00
Total do ativo			**368.683**	**111,77**		**402.707**	**113,83**
Outras obrigações			**38.843**	**11,77**		**48.929**	**13,83**
Valores a pagar a sociedade gestora (*)			127	0,04		-	-
Valores a pagar a sociedade gestora - taxa de performance (*)			38.499	11,67		48.706	13,77
Outras obrigações diversas			207	0,06		213	0,06
Valores a pagar a sociedade administradora e custodiante (*)			10	-		10	0,00
Patrimônio líquido			**329.840**	**100,00**		**353.778**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**368.683**	**111,77**		**402.707**	**113,83**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 27.035.883/0001-21

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por cota)

Composição do resultado do exercício	Notas Explicativas	2026	2025
Receitas		**32.495**	**49.946**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**31.866**	**47.898**
Rendas com investimento em cotas de fundos investimento em participações	**5**	26.831	33.709
Rendas com investimento em cotas de fundos investimento no exterior	**5**	3.421	8.407
Resultado com investimento em ações de companhia fechada- valor justo	**5**	(443)	4.559
Receita de dividendos e bonificações		1.195	873
Rendas com investimento em cotas de fundos de investimento em renda fixa		862	354
Resultado na alienação de ações de companhias abertas		-	(4)
Outras receitas operacionais		**629**	**2.048**
Reversão de despesa de performance		-	1.669
Recebimento de taxa de rebate	**17**	629	379
Encargos		**(3.664)**	**(9.868)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(127)**	**(1.414)**
Despesa de Auditoria		(108)	(217)
Despesa de consultoria jurídica		(19)	-
Despesas da Administração	**15**	**(3.410)**	**(8.306)**
Despesa de taxa de gestão		(1.189)	(1.322)
Despesa de taxa de desempenho/performance		(1.555)	(6.115)
Remuneração da administração		(84)	(84)
Despesa de consultoria	**8 a.)**	-	(749)
Despesa de controladoria		(36)	(36)
Taxa de rebate		(546)	(1.197)
Demais despesas		**(127)**	**(148)**
Seguros		(39)	(39)
Taxa de fiscalização CVM		(40)	(40)
Taxa Anbima		(5)	-
Outras despesas administrativas		(43)	(69)
Resultado líquido no exercício		**28.831**	**40.078**
Quantidade de cotas		*166.422.685,4981*	*166.422.685,4981*
Lucro por cota - valor em R$		*0,17*	*2,42*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 27.035.883/0001-21

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**28.831**	**40.078**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**28.831**	**40.078**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 27.035.883/0001-21

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 13.183.720/0001-81

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas Explicativas	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**174.427**	**(241.810)**	**387.866**	**320.483**
Cotas emitidas	**12 b.**	5.428	-	-	**5.428**
Amortização de cotas		-	(12.211)	-	**(12.211)**
Resultado líquido do exercício		-	-	40.078	**40.078**
Em 28 de fevereiro de 2025		**179.855**	**(254.021)**	**427.944**	**353.778**
Amortização de cotas		-	(52.769)	-	**(52.769)**
Resultado líquido do exercício		-	-	28.831	**28.831**
Em 28 de fevereiro de 2026		**179.855**	**(306.790)**	**456.775**	**329.840**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 27.035.883/0001-21
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 13.183.720/0001-81

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**Notas Explicativas**	**2026**	**2025**
(+) Rendas com cotas de fundos de investimento em renda fixa		862	354
(+) Recebimento de outras rendas operacionais		658	378
(-) Pagamento de Anbima		(6)	(6)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(19)	-
(-) Pagamento de controladoria		(36)	(36)
(-) Pagamento de prêmio de seguros		(39)	(39)
(-) Pagamento taxa CVM		(40)	(40)
(-) Pagamento de CETIP		(63)	(60)
(-) Pagamento de auditoria externa		(114)	(109)
(-) Pagamento de taxa de administração/ gestão		(1.692)	(2.282)
(-) Pagamento de taxa de rebate	**15.d)**	(11.762)	(321)
(-) Pagamento de consultoria de investimentos		-	(749)
(-) Pagamento de taxa de performance		-	(1.669)
(-) Pagamento de despesas diversas		-	(2)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(12.251)**	**(4.581)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Amortizações/dividendos de investimentos recebidas		46.006	15.422
Alienação de ações de companhias fechadas	**5**	19.626	-
Compra de ações de companhias fechadas		(52)	(49)
(Aplicação) em cotas de fundos de investimento no exterior		(159)	-
(Aplicação) em cotas de fundos de participações		(244)	(505)
(Resgate) de cotas de fundos de participações		-	25
Recebimentos diversos		-	22
Alienação de ações de companhias abertas		-	753
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		**65.177**	**15.668**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	**12 d.**	(52.769)	(12.211)
Aplicação de cotistas	**12 b.**	-	5.428
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(52.769)**	**(6.783)**
Variação no caixa e equivalentes		**157**	**4.304**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		4.523	219
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	4.680	4.523
Variação no caixa e equivalentes		**157**	**4.304**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		**28.831**	**40.078**
Rendas com investimento em cotas de fundos investimento em participações		(26.831)	(42.116)
Rendas com investimento em cotas de fundos investimento no exterior		(3.421)	-
Resultado com ações de companhias fechadas - valor justo		443	(4.559)
Resultado com ações de companhias abertas - valor justo		-	4
Receita de dividendos e bonificações		(1.195)	(873)
Redução (Aumento) de outros ativos		-	(2)
(Redução) Aumento de outros passivos		(10.078)	2.887
Caixa líquido das atividades operacionais		**(12.251)**	**(4.581)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 17 de janeiro de 2017, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 14 de julho de 2017.

A Classe Única do Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (“Classe” ou “Classe Única”) é regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como “fundo de investimento em participações”. Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos com estrito objetivo de conclusão dos desinvestimentos, mediante proposta do Gestor e aprovação pela Assembleia Geral.

A Classe tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos em cotas de fundos de private equity e transações relacionadas, por meio de fundos de investimento geridos por terceiros (“Fundos-Alvo”) e/ou pela Gestora (“Co-Investimentos”). Os Fundos-Alvo têm como política o investimento em empresas e ativos no Brasil. A Classe pode também adquirir ações, bônus de subscrição ou debêntures de empresas que tenham como objetivo investimento de private equity ou em estratégias de investimento que emulem retornos de private equity, definidos a critério da Gestora.

A Administração da Classe, com base na Resolução 5.111/2023 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido da Classe, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira da Classe pela Spectra Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais políticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício "Rendas com investimento em cotas de fundos de investimento em renda fixa".

c) Cotas de fundo de investimento em participações

Os investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, os quais investem por sua vez em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo nos termos da ICVM 579/16, cujos critérios de mensuração estão descritos na nota explicativa nº 5.

Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização do investimento através do valor da cota do fundo informado pelo Administrador, cujos ativos foram avaliados ao valor justo, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações".

d) Cotas de fundo de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos *Limited Partnership Agreements* ("LPA") dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 90 (noventa) dias após o fechamento do período para o envio dos relatórios trimestrais e até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior".

e) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da ICVM 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora da Classe, assim como das despesas necessárias para manter as atividades da Classe. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - Sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.773,75	2.638	4.679
Total		**2.638**	**4.680**

	2025		
Ativos - Sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.548,35	2.920	4.522
Total		**2.920**	**4.523**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2026		2025	
Ações de companhias fechadas sem cotação em bolsa	**Quantidade de ações**	**Valor Justo**	**Quantidade de ações**	**Valor Justo**
Liv Up Limited (I)	2.007.895	10.008	2.007.895	9.323
Spectra Segregated Portolio LLC - Series A (II)	1.618.958	7.508	1.609.608	8.212
Virtual People Informática S.A. (III)	207.683	1.625	207.683	2.629
Ademicon Holding S.A. (IV)	-	-	588.690	18.994
Total		**19.141**		**39.158**

a) Descrição das companhias investidas e avaliação a valor justo

I. Liv Up Limited ("Liv Up")

A Liv Up Limited, companhia constituída e sediada nas Ilhas Cayman em março de 2016, é investida direta do Fundo. Por sua vez, a Liv Up Limited é a controladora da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., empresa brasileira sediada em São Paulo, detendo 99,999998% do seu capital social. Dessa forma, nossa exposição à operação brasileira se dá de forma indireta, por meio de nossa participação na Liv Up Limited, que controla a Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., especializada na produção e comercialização de refeições congeladas semi-prontas, distribuídas exclusivamente por sua plataforma online.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não realizou aportes adicionais na companhia investida, tampouco efetuou vendas de ações ou recebeu dividendos.

Em 28 de fevereiro de 2026, a quantidade de ações integralizadas pelo Fundo é de 2.007.895 ações, que correspondem à 2,68% do total de ações emitidas pela Liv Up Limited e em circulação.

O Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis da companhia Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi emitido em 30 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda. em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
2025	88.478	114.357	(25.879)	6.289
2024	67.039	101.134	(34.095)	(20.388)

Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026

O valor justo das ações da Liv Up em 28 de fevereiro de 2026 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos, com data base de 31 de dezembro de 2025.

Método de Avaliação: Para determinar o valor econômico da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., foi adotado o método de fluxo de caixa descontado (DCF). A análise considera as projeções de geração de caixa da companhia, trazidas a valor presente por uma taxa de desconto (WACC) que reflete os riscos do negócio e sua estrutura de capital.

As principais premissas incorporadas refletem um crescimento de receita mais moderado nos próximos anos em relação ao observado no biênio recente, estabilização do COGS em linha com a receita e diluição gradual do SG&A, resultando em ganho de alavancagem operacional e margem EBITDA na maturidade de 24,2%.

Aspectos como o amadurecimento do modelo de negócio, a maior ocupação da fábrica, a consolidação no varejo físico e o avanço de iniciativas como private label sustentam a evolução das margens projetadas, refletindo o aumento da atratividade da companhia para investidores.

Ao descontar do *equity value* da companhia o montante a ser pago aos investidores detentores das ações D e D1, restam R$ 364,900 para distribuição entre todos os cotistas. Considerando o total de 74.796.861 ações emitidas até o momento, chegamos a um valor por ação, após os retornos preferenciais, de R$ 4,98.

II. Spectra III Segregated Portfolio LLC – Series A

O Fundo assinou em 16 de setembro de 2020 o *Limited Liability Company Agreement* junto a Spectra III Segregated Portfolio LLC ("LLC"), o objetivo de investimento da LLC é investir somente no Fundo Monashees Capital VIII, L.P., trata-se de uma companhia *pass-through.*

O valor justo desta LLC leva em consideração o valor justo do seu único ativo investido, Monashees Capital VIII, L.P, um fundo off-shore, que possui em sua carteira investimentos em companhias fechadas com operações baseadas na internet e em empresas de tecnologia educacional que operam principalmente no Brasil, e em outros países da América Latina e nos Estados Unidos da América.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo integralizou o montante de R$ 52 junto a Spectra III Segregated Portfolio LLC. Em 28 de fevereiro de 2026 o valor justo do ativo era de R$ 7.508.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detinha 1.618.957,76 ações equivalentes à 100,00% do capital social da Spectra III Segregated Portfolio LLC – Series A.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2025, foi conduzida por outros auditores independentes, que emitiu o parecer de auditoria datado de 31 de março de 2026, sem modificação de opinião.

III. Virtual People Informática S.A. ("Virtual People")

A Virtual People, com sede na Cidade de São Paulo – Capital, é uma sociedade por ações fechada, constituída em 6 de maio de 2009, que tem por objetivo (a) a realização de serviços de processamento de dados, desenvolvimento de softwares, telecomunicações, manutenção e suporte de softwares, (b) a alocação de recursos de tecnologias da informação e desenvolvimento de sistemas de software, assim como (c) design, instalação e treinamento e serviços de informática e licenciamento de softwares, (d) podendo ainda participar de outras sociedades como sócia-quotista ou acionista. Em maio de 2014, a Virtual People adquiriu participação direta e indireta na MC1 Tecnologia da Informação Ltda., passando a ser controladora da sociedade citada. Conforme protocolo de justificação datado de 23 de janeiro de 2017, a MC1 Tecnologia da Informação Ltda. foi incorporada pela MC1 Tecnologia Ltda., em decorrência de uma reestruturação societária do Grupo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não realizou integralizações ou vendas/recebimentos de dividendos na Virtual People.

Em 28 de fevereiro de 2026, a quantidade de ações integralizadas pelo Fundo é de 207.683 ações, que correspondem à 0,70% do capital social da Virtual People.

Até a data de emissão do parecer do Fundo, a Companhia não apresentou o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Virtual People em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
2025	132.329	220.826	(88.497)	(12.332)
2024	117.104	213.135	(96.031)	(73.608)

Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026

O valor justo das ações da Virtual People em 28 de fevereiro de 2026 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos, com data-base de 31 de dezembro de 2025.

Método de Avaliação: Para avaliar o valor econômico da Virtual People Tecnologia S.A., foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado (FCD), no qual o valor da Companhia corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa projetados, descontados por taxa que reflete os riscos inerentes ao negócio e sua estrutura de capital, estimada pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC).

As projeções consideraram premissas de receita líquida, custos (COGS), despesas operacionais e de P&D (SG&A), tributos, investimentos em imobilizado (CapEx) e capital de giro, definidas com base no desempenho histórico da Companhia, no plano apresentado pela administração e em ajustes que refletem uma expectativa mais conservadora de execução. Para a perpetuidade, foi assumido crescimento em linha com a inflação de longo prazo (3,5%) e alíquota efetiva de imposto de 34%.

Foi considerado, ainda, que a Virtual People Tecnologia S.A. apresenta um modelo de negócios com forte base de receita recorrente, presença internacional e utilização de tecnologias como inteligência artificial e reconhecimento de imagem. Também foram observadas características operacionais que afetam a dinâmica entre contratação, implementação e geração de receita, o que justificou a calibração das premissas de crescimento e margens.

Do valor da companhia foi considerado o endividamento líquido para se chegar ao valor final do *equity*. O valor justo apurado para a empresa foi de R$ 232.981. Assumindo o total de ações emitidas até o momento de 29.774.379, chega-se a um valor por ação de R$ 7,82.

IV. Ademicon Holding S.A.

A Ademicon Holding S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 24 de fevereiro de 2021, com sede na cidade de Curitiba, que tem como objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário.

A Ademicon constitui participação em 100% em diversas companhias controladas do Grupo Ademicon, que abrangem atividades de securitização de direitos creditórios, grupos de consórcios e seguradoras.

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não realizou nenhuma nova integralização na companhia e recebeu o montante de R$ 1.166 da companhia Ademicon, a título de dividendos.

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2026, o Fundo realizou a venda da totalidade das 588.690 ações que eram detidas, pelo montante de R$ 19.626, gerando resultado positivo de R$ 632 na venda do ativo.

b) Movimentação das ações de companhias fechadas

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

Ações de Companhias fechadas	Saldo Inicial em 2025	Aquisições	Vendas	Resultado	Saldo em 2026
Ademicon Crédito Serviços e Consultoria S.A.	18.994	-	(19.626)	632	-
Liv Up Limited	9.323	-	-	685	10.008
Spectra Segregated Portolio LLC - Series A	8.212	52	-	(756)	7.508
Virtual People Informática S.A.	2.629	-	-	(1.004)	1.625
Total	**39.158**	**52**	**(19.626)**	**(443)**	**19.141**

Ações de Companhias fechadas	Saldo Inicial em 2024	Aquisição	Resultado	Saldo em 2025
Ademicon Crédito Serviços e Consultoria S.A.	15.056	-	3.938	18.994
Liv Up Limited	5.806	-	3.517	9.323
Spectra Segregated Portolio LLC - Series A	9.624	49	(1.461)	8.212
Virtual People Informática S.A.	4.064	-	(1.435)	2.629
Totais	**34.550**	**49**	**4.559**	**39.158**

5.2 – Fundos de Investimento em participações

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe detém participação em cotas de fundos de investimento em participações, como segue:

Cotas de fundos de participações	2026		2025	
	Quantidade de cotas	Valor justo	Quantidade de cotas	Valor justo
Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia Investimento no Exterior	12.810.054	101.367	12.693.686	101.385
220 Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes	1.699.972	83.727	1.699.972	93.233
Astella Omie Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes	4.188	80.347	4.188	58.322
Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	15.722.813	20.925	15.722.813	23.783
Treecorp Trator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	-	-	2.191	20.023
Treecorp Burger Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes	5.387	4.094	5.161	9.286
Danica Rentals Fundo De Investimento Em Participações - Empresas Emergentes	2.590	8.371	2.590	6.897

Oria Tech Secundário I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	16.818	2.775	16.818	4.393
SF TBG I - Fundo De Investimento em Participações em Empresas Emergentes	1.779	4.100	1.779	4.184
Vinci Capital Partners II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações	4.430	3.001	4.430	3.582
Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.873.185	5.647	4.873.185	3.513
Ória Tech Zenvia Co-Investiment Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.594	354	4.594	2.705
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	11	1.508	11	1.543
Starboard Special Situations II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	18.319.667	124	18.319.667	716
Ória Tech Secundário I - Classe B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	2.382	344	2.382	544
Spectra Villa Lobos Fundo De Investimento em Participações Multiestrategia	3.664.130	146	3.664.130	182
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1	6.563	5	6.558	111
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2	2.319	9	2.310	31
Total		**316.844**		**334.433**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a Classe teve resultado com cotas de fundos de investimento em participações no montante de R$ 26.831 (R$ 33.709 em 2025), conforme apresentado na DRE na rubrica “Resultado com investimento em cotas de fundos investimento em participações”.

5.3 Fundos de Investimento no exterior (*off-shore)*

A Classe realiza investimentos em ativos no Exterior, definidos como ativos cujo emissor (i) possui sede no exterior ou (ii) possui sede no Brasil e ativos localizados no exterior que correspondem a 50% (cinquenta por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis; e ativos cujo emissor possui sede no exterior e ativos localizados no Brasil que correspondem a 90% (noventa por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis (em conjunto, “Fundos *Offshore*”).

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe detém participação em cotas de fundos de investimento no exterior, como segue:

Cotas de fundos no exterior	2026	2025
	Valor justo	Valor justo
DGF 6, L.P. (I)	28.017	24.592
Total	**28.017**	**24.592**

a) Descrição dos fundos investidos e avaliação a valor justo

I. DGF 6, LP (Anteriormente denominado DGF Ventures II, LP)

O fundo DGF 6, LP, gerido pela DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda., foi constituído nas Ilhas Cayman, como uma sociedade limitada, com o propósito de realizar investimentos em venture capital, com foco principal na aquisição e manutenção de participações societárias e valores mobiliários com características de capital próprio em empresas brasileiras de capital fechado dos setores de software e tecnologia.

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2026, o Fundo recebeu amortizações do DGF 6, LP no valor de R$ 155 e integralizou o montante total de R$159. O valor justo de sua posição é de R$ 28.017.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2025, foi conduzida por outros auditores independentes, que emitiu o parecer de auditoria datado de 13 de março de 2026, sem modificação de opinião.

b) Movimentação dos fundos de investimento no exterior

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	2025	Compras	Amortizações	Ajuste a valor justo	2026
Cotas de fundos no exterior					
DGF Ventures II LP	24.592	159	(155)	3.421	28.017
Totais	**24.592**	**159**	**(155)**	**3.421**	**28.017**

	2024	Amortizações	Ajuste a valor justo	2025
Cotas de fundos no exterior				
DGF Ventures II LP	21.547	(5.362)	8.407	24.592
Totais	**21.547**	**(5.362)**	**8.407**	**24.592**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira da Classe ou no qual haja direito de conversão com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista. Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

- **Risco de crédito**: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira da Classe.

- **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio,

aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os Cotistas de forma negativa.

- **Risco de liquidez:** consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Financeiros da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, da Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, a qual permanecerá exposta, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento e do Anexo.

- **Risco de mercado:** consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados na Classe

O quadro a seguir apresenta o total das principais despesas debitadas na Classe, a título de taxas e encargos, e seu respectivo percentual em relação ao seu patrimônio líquido médio de R$ 354.693 e de R$ 332.278, durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Taxa de gestão e performance	2.744	0,77	7.437	2,24
Taxa de rebate	546	0,15	1.197	0,36
Despesa de consultoria **(a)**	-	-	747	0,22
Despesa de Auditoria	108	0,03	217	0,07
Remuneração da administração	84	0,02	84	0,03
Outras despesas administrativas	44	0,01	69	0,02
Taxa de fiscalização CVM	40	0,01	40	0,01
Seguros	39	0,01	39	0,01
Despesas de controladoria	36	0,01	36	0,01
Despesas de consultoria jurídica	19	0,01	-	-
Taxa Anbima	5	-	-	-
Total	**3.665**	**1,02**	**9.866**	**2,97**

a) Os serviços de consultoria de investimento, executados pela empresa Bridge One Assessoria e Consultoria de Negócios Ltda. estão relacionados ao acompanhamento e apoio para o desenvolvimento dos ativos da Classe, incluindo as atividades de: (i) Acompanhamento das atividades cotidianas e interação com os administradores dos ativos da Classe; (ii) elaboração de relatórios gerenciais trimestrais com informações sobre a evolução dos, incluindo aspectos operacionais, financeiros, societários e expectativas da Contratada para o trimestre subsequente ao relatório; (iii) monitoramento e report acerca da ocorrência de qualquer fato, que possa impactar de maneira relevante o normal desenvolvimento dos negócios da companhia investida; (iv) Informação acerca da convocação de reuniões de Conselho de Administração e assembleias de acionistas dos companhias investidas da Classe; (v) Elaboração de orçamentos, planilhas, dados, projeções, informações úteis, planejamentos, necessários e/ou suficientes para o acompanhamento dos ativos da Classe (vi) Instrução aos administradores dos investimentos que compõe a carteira da Classe para que observem todas as leis e regulamentações aplicáveis e exijam o mesmo de eventuais terceiros que venham a ser contratados, e emprego dos melhores esforços para acompanhamento do cumprimento de referidas instruções, devendo reportar na Classe qualquer evidência de não cumprimento.

9. Classe de cotas do Fundo

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas estão descritos na nota explicativa nº 12.

10. Valor patrimonial da cota

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui um total de 166.422.685,4981 cotas ao valor unitário de R$ 1,9819 (166.422.685,4981 cotas ao valor unitário de R$ 2,1258 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade da cota	Rentabilidade da cota teórica (*)
	R$ mil	R$	R$	%
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	354.693	1,9819	(6,77)	9,02
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	332.278	2,1258	6,79	10,47

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

(*) Valor da cota teórica desconsiderando o valor da amortização de cotas ocorridas no exercício conforme mencionado na nota explicativa 12.

12. Emissões, amortização e resgate das cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe. Todas as cotas têm sua forma nominativa, são escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Todas as cotas fazem jus a pagamentos de amortização em igualdade de condições, observado o disposto no regulamento.

a) Emissões e integralização das cotas

Os Cotistas devem, quando de sua adesão à Classe, firmar Compromissos de Investimento e assinar um Boletim de Subscrição. Não há limite para subscrição de Cotas por um único investidor.

Ao subscrever Cotas da Classe, o investidor celebra um Compromisso de Investimento, do qual deve constar o valor total que o Cotista se obriga a integralizar durante o Prazo de Duração da Classe, de acordo com as Chamadas de Capital realizadas pelo Administrador, conforme previsto no Regulamento da Classe, e do Compromisso de Investimento.

A Classe aceita subscrições de Cotas de investidores para fins de investimentos até o término do Período de Investimento. Após o fim do Período de Investimento a Classe aceita subscrições de Cotas de investidores apenas para fins de captação de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe, para proteção de investimentos já realizados ou cumprimento de obrigações assumidas, pela Classe, dentro da vigência do Período de Investimento, conforme deliberação prévia do Comitê de Investimento.

A Classe pode emitir novas Cotas após a emissão das Cotas da Primeira Emissão mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas, após proposta do Gestor. A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar pela emissão de novas Cotas deve definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas Cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não pode acarretar a diluição injustificada dos Cotistas da Classe), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas Cotas.

Os valores objeto dos respectivos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição devem ser aportados pelos Cotistas na medida em que tais valores sejam necessários para (i) a realização de investimentos pela Classe, na forma disciplinada neste Anexo, ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades da Classe, conforme chamadas de capital correspondente. As Cotas são integralizadas pelo preço de integralização definido no respectivo Suplemento da emissão.

Na medida em que sejam identificadas necessidade de capital, o Administrador, mediante orientação do Gestor, realiza Chamadas de Capital. O Administrador envia as Chamadas de Capital aos Cotistas, mediante comunicação escrita pelos meios normalmente utilizados para comunicação com os Cotistas (físico ou eletrônico), que terão 10 (dez) dias corridos para realizar as respectivas integralizações, a contar do envio da Chamada de Capital.

O valor total da primeira integralização de cotas a ser efetuada por todos os cotistas da Classe representa 2% (dois por cento) do montante total das cotas subscritas por cada cotista e deve ser realizada em até 10 (dez) dias corridos após o envio, pela Administrador, de Chamada de Capital. Referida integralização é devida de forma proporcional por cada um dos cotistas da Classe.

O procedimento disposto nos parágrafos acima é repetido para cada Chamada de Capital até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas pelos Cotistas tenham sido integralizadas.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve integralização de novas cotas da Classe (5.428.016 cotas representando o montante de R$ 5.428 em 2025).

b) Inadimplência das cotas

O cotista inadimplente, assim considerado aquele que deixar de cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de aportar recursos na Classe mediante a integralização das cotas subscritas, conforme previsto no regulamento e no respectivo Compromisso de Investimento, é responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar à Classe, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento e os prejuízos incorridos. Além disso, tem seus direitos políticos e patrimoniais suspensos, como o direito de voto em Assembleias Gerais de Cotistas, o recebimento de amortizações e/ou resgates em igualdade de condições com os demais cotistas, e o exercício do direito de preferência na aquisição de cotas, até que suas obrigações estejam plenamente cumpridas.

Caso o cotista inadimplente venha a cumprir com suas obrigações após a suspensão de seus direitos, e desde que não tenha ocorrido a hipótese de alienação das cotas ou outra medida definitiva, tal Cotista Inadimplente passa a ser novamente elegível ao recebimento de ganhos e rendimentos da Classe, a título de amortização e/ou resgate de suas cotas, e aos seus direitos políticos.

Além das penalidades previstas, o Cotista Inadimplente que deixar de cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de aportar recursos no Fundo mediante integralização de cotas por ele subscritas, fica de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de multa não compensatória, devida à vista, equivalente a: 10% sobre o valor em mora acrescidos de uma taxa pro rata temporis desde a data programada para a integralização até a data do efetivo pagamento equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) por ano, acrescidos de IPCA, sobre o capital comprometido não integralizado.

Se a Classe realizar amortização ou resgate de cotas aos cotistas da Classe em período em que um cotista esteja sendo considerado como Cotista Inadimplente, os valores referentes à amortização ou ao resgate devidos ao Cotista Inadimplente são utilizados para o pagamento dos débitos do Cotista Inadimplente perante a Classe. Eventuais saldos existentes, após referida dedução, são entregues ao Cotista Inadimplente a título de amortização ou resgate de suas cotas.

Sem prejuízo do disposto acima, persistindo a mora do Cotista Inadimplente por prazo superior a 90 (noventa) dias contados da data do vencimento da obrigação inadimplida, deve a Gestora ofertar as cotas não integralizadas pelo Cotista Inadimplente aos demais cotistas, os quais têm direito de preferência para adquiri-las na proporção de seus investimentos na Classe, sem que qualquer contrapartida seja devida ao Cotista Inadimplente. Em nenhuma hipótese as cotas devidas pelo Cotista Inadimplente poderão ser canceladas.

c) Amortização das cotas

As cotas podem ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração da Classe, observados os termos e condições estabelecidos em seu Regulamento, mediante envio de solicitação do Gestor direcionada ao Administrador.

O Administrador deve informar aos Cotistas a realização de qualquer amortização de cotas com antecedência de, no mínimo, 1 (um) Dia Útil em relação à respectiva data de amortização de cotas e o Gestor deve solicitar ao Administrador com no mínimo 3 (três) Dias Úteis entre o pedido e a liquidação da amortização de cotas.

Para fins de amortização de cotas, é considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Ao final do prazo de duração da Classe ou quando da sua liquidação antecipada, todas as cotas devem ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, ocorreram amortizações de cotas no montante de R$ 52.769 (R$ 12.211 em 2025).

d) Resgates das cotas

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, Administração, custódia e tesouraria

a) Os serviços de Administração de custódia, controladoria, escrituração, distribuição e contabilidade são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 1793, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.232.889/0001-90, instituição legalmente habilitada, na forma da regulamentação aplicável (“Administradora” e “Custodiante”).

b) A Classe é gerida pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amauri, no bairro Jardim Europa, nº 255, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.011.526/0001-42, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários ("Gestora").

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as cotas dos fundos de investimento administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados no regulamento, excetuado os serviços de custódia de ativos e auditoria independente, a Classe é responsável pelo pagamento, a título de taxa de administração, da remuneração descrita abaixo, sendo certo que a taxa mínima mensal será de R$ 7:

(i) 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Investido que deve ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira da Classe.

A base para o cálculo da taxa de administração leva em consideração as seguintes definições:

(i) Capital Investido: equivale a parcela ou totalidade do capital comprometido que, após o período de investimento, encontra-se aplicada em ativos, diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira da Classe. Ao calcular o capital investido, subscrições em cotas de fundos, por mais que ainda não integralizadas, serão computadas como capital investido.
(ii) Período de investimento: A Classe tem um período de investimento de 4 (quatro) anos a contar da data da primeira integralização para realizar seus investimentos.

A taxa de administração não comporta a taxa de custódia, e não há taxa de administração máxima

A taxa de administração é apropriada e provisionada por dia útil (a razão de 1/252), sendo paga, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua apuração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de Administração foi de R$ 84 (R$ 84 em 2025) e encontra-se registrada na demonstração de resultado na rubrica de "Remuneração da administração".

b) Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, será devido ao Gestor, a título de taxa de gestão, a remuneração descrita abaixo:

(i) 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido durante o período de investimento, conforme definido a seguir; ou
(ii) 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Investido que deve ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira da classe, após o término do período de investimento.

A base para o cálculo da taxa de gestão leva em consideração as seguintes definições:

(i) Capital Comprometido: equivale ao valor total a que os cotistas se obrigaram a aportar no Fundo mediante assinatura dos respectivos compromissos de investimento firmados por cada cotista.
(ii) Capital Investido: equivale a parcela ou totalidade do capital comprometido que, após o período de investimento, encontra-se aplicada em ativos, diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira da Classe. Ao calcular o capital investido, subscrições em cotas de fundos, por mais que ainda não integralizadas, serão computadas como capital investido.
(iii) Período de investimento: A Classe tem um período de investimento de 4 (quatro) anos a contar da data da primeira integralização para realizar seus investimentos.

A taxa de gestão é apropriada e provisionada por dia útil (a razão de 1/252), sendo paga, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua apuração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 1.189 (R$ 1.322 em 2025) e encontra-se registrada na demonstração de resultado na rubrica de "Despesa de taxa de gestão".

c) Remuneração do custodiante

Pelos serviços de custódia, controladoria, escrituração, distribuição e contabilidade é devido ao Custodiante o equivalente ao percentual de até 0,04% (quatro centésimos por cento) ao ano que serão calculados sobre o patrimônio líquido, observado o mínimo de R$ 3 mensal, corrigido pelo IPCA.

A taxa de custódia é apropriada e provisionada por dia útil (a razão de 1/252), sendo paga, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua apuração.

A despesa com os serviços de custódia, controladoria, escrituração, distribuição e contabilidade, no exercício findo em 28 de fevereiro 2026 foi de R$ 36 (R$ 36 em 2025) e encontra-se registrada na rubrica "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

d) Taxa de rebate

A Classe deve transferir mensalmente aos cotistas que sejam Fundos Relacionados, integralmente os valores da taxa de gestão, deduzida a taxa de custódia, e da taxa de *performance*, calculados proporcionalmente à quantidade de cotas detidas pelos Fundos Relacionados em relação ao total de cotas emitidas pela Classe, em razão de acordo de remuneração estabelecido em instrumento próprio celebrado entre a Classe Fundos Relacionados ("Rebate").

Os valores equivalentes ao Rebate são pagos pela Classe diretamente aos Fundos Relacionados, devendo tais valores ser subtraídos dos valores destinados ao provisionamento para pagamento da Taxa de Administração, da taxa de Gestão e da Taxa de Performance.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a Classe recebeu R$ 629 a título de rebate, conforme detalhado na nota explicativa nº 17.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de rebate foi de R$ 546 (R$ 1.197 em 2025) e encontra-se registrada na demonstração de resultado na rubrica de "Taxa de rebate". Adicionalmente, foram efetuados pagamentos de rebate a Fundos Relacionados no valor total de R$ 11.762, dos quais R$ 9.814 referem-se a rebates originados da taxa de performance e R$ 1.948 referem-se a rebates originados da taxa de gestão.

e) Taxa de *performance*

O Gestor faz jus à *Taxa de Performance*, que deve ser calculada conforme as disposições a seguir:

Quando a distribuição de resultados da Classe aos cotistas exceder o capital investido devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, ("Capital Corrigido"), o Gestor faz jus a uma taxa de performance ("Taxa de Performance"). Enquanto a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas não superar o capital corrigido, não haverá distribuição de taxa de performance.

Uma vez que (i) a distribuição de resultados da Classe paga aos cotistas ultrapasse o capital corrigido, e até que (ii) a taxa de performance paga ao Gestor atinja PA da diferença do valor do capital investido e do capital corrigido ("Período de Catch-up"), a taxa de performance é calculada da seguinte forma:

Se:

$$\mathrm{DR} > \sum_i^n CIi \times (1 + IPCA)^t \times (1 + St)^t$$

Então:

TP1 = VE x 100%

Até que:

$$\mathrm{TP1} = \sum_i^n \frac{CIi \times PA \times [(1+St)^t - 1]}{(1-PA)}$$

Onde:

"DR" significa o valor da distribuição de resultados do Fundo;

"CI" significa o capital investido pelos Cotistas;

"IPCA" significa variação em % do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil;

"St" significa a sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil;

"PA**"** significa o percentual aplicável devido ao Gestor, que será o seguinte: 10,0% (dez por cento) quando os valores retornados aos Cotistas, líquidos da Taxa de Performance, superem o Capital Investido, corrigido pela variação do IPCA acrescida de sobretaxa de 8% (oito por cento).

"TP1" significa a taxa de performance paga durante o período de catch-up; e

"VE" significa a parcela do valor que está sendo distribuído aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo após distribuído o capital corrigido.

Após o Período de Catch-up, a distribuição da taxa de performance será feita de acordo com a fórmula de cálculo abaixo:

TP2 = VD x 10%

Onde:

"TP2" significa a taxa de performance paga após o período de Catch-up; e

"VD" significa a totalidade dos valores distribuídos aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo após o período de Catch-up.

A Taxa de performance é apropriada e paga em intervalos mínimos de seis meses, devendo ser calculada apenas sobre os valores amortizados e efetivamente pagos aos cotistas, e/ou quando da liquidação do Fundo, após o pagamento aos cotistas do capital corrigido. Em qualquer hipótese de amortização ou liquidação do Fundo, o pagamento da taxa de performance é apurado sobre a totalidade de seus ativos e somente poderá ser realizado em espécie.

O capital corrigido não representa nem deve ser considerado como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos cotistas do Fundo por parte da Administradora ou da Gestora, não havendo garantia de que os investimentos realizados pelos Fundo proporcionarão retorno aos cotistas, conforme definido no regulamento do Fundo.

A provisão da taxa de performance deve ser calculada mensalmente no último dia útil de cada mês.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada com taxa de performance foi de R$ 1.555 (R$ 6.115 em 2025). Os valores encontram-se registrados na demonstração de resultado na rubrica de "Despesa de taxa de desempenho/performance".

16. Divulgação de informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- Mensalmente, o valor da cota e do patrimônio líquido da Classe;
- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período, a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Outras receitas

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe registrou a receita de R$ 629 (R$ 379 em 2025) oriunda de recebimento de taxa de rebate. A taxa de rebate é paga à Classe pelos fundos de investimento investidos, como remuneração pela captação de seus recursos. Essa taxa é calculada com base no valor dos investimentos captados e é destinada a cobrir custos de distribuição e outros serviços relacionados. O valor supracitado encontra-se apresentado na rubrica "Recebimento de taxa de rebate" na demonstração do resultado do exercício.

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Cabe ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofre o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

21. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria/custódia, junto a Administradora, no montante de R$ 7 e R$ 3, respectivamente. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração e de custódia/controladoria, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão e performance, junto a Gestora, no montante de R$ 128 e R$ 38.499, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão e de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

22. Atos societários

Conforme Instrumento Particular de Alteração do Regulamento publicado em 23 de maio de 2025 foi resolvido: (i) a adaptação integral do Regulamento do Fundo aos termos da Resolução CVM n° 175; (ii) a alteração da denominação social do Fundo; (iii) a criação da classe de cotas que será denominada Classe Única de Cotas; (iv) a alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para Responsabilidade Limitada e (v) a alteração e consolidação do regulamento a partir da mesma data da deliberação.

23. Eventos subsequentes

Conforme Ato do Administrador para Rerratificação do Regulamento publicado em 8 de abril de 2026 foi resolvido rerratificar o Regulamento do Fundo, de modo a corrigir erro material de redação relativo ao exercício social, restabelecendo a redação originalmente praticada.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável